



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº023/2018, Processos Internos nº1989/2017 e nº1656/2018, Chamamento Público nº003/2017, cujo objeto é a Contratação temporária e cadastro de reserva por credenciamento, de pessoas físicas, para atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do município de Sabará, em especial dos Programas: Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Programa Nacional de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho – Acessuas Trabalho, Ações Estratégicas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e Programa de Atendimento Socioeducativo, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor total: R\$251.465,70 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) pelo prazo de 18 (dezoito meses).

Sabará, 14 de Junho de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração